



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1640 - 30 DE MAIO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes

2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Horácio Fiuza Muniz

Fernando Amaro Garcia

Fabrcio Aragão da Silva

Rafael Vivas Silva de Souza

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Proc. Adm. nº 10884/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

OBJETO: Fornecimento de estrutura, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, camarins, grades de isolamento, trio elétrico, telão e , equipamentos de montagem, desmontagem de todas as estruturas e serviço de bombeiro civil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura foi SUSPENSO "SINE DIE" por determinação judicial.

*Publicado por omissão

Guapimirim/RJ 14 de fevereiro de 2025

Philippe Gomes Pereira
Pregoeiro

DECRETOS

DECRETO Nº 2943 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.35	04.122.0010.2.010	677	31.90.92	1.500.99	26.000,00
TOTAL					26.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	04.122.0010.2.010	80	31.90.11	1.500.99	26.000,00
TOTAL					26.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2944 DE 30 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a revogação do decreto nº 2940 de 26 de maio de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 2940 de 26 de maio de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 30 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 2945 DE 30 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE SOLUÇÃO DE DIVERGÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 12 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 04/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade de afastar eventuais dúvidas procedimentais acerca do procedimento de solução de divergência previsto no Contrato Administrativo 04/2000;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Procedimento de Solução de Divergência previsto no artigo 12 do Contrato Administrativo 04/2000.

Art. 2º. Na hipótese de eventual conflito que possam surgir por parte do Poder Concedente e a Concessionária, em matéria de aplicação e interpretação das normas de Concessão, serão resolvidos na forma do "Processo de Solução de Divergência".

Art. 3º. O procedimento terá início a partir do protocolo administrativo junto ao Poder Concedente da notificação recebida pela parte contrária.

Art. 4º. O Poder Concedente e a Concessionária, no prazo de até 30 (trinta) dias deverão agendar reunião com o fim de deliberação da composição de Comissão Técnica, a qual atuará na qualidade de comissão de peritos para emissão de parecer fundamentado sobre as questões postas no procedimento.

Art. 5º. A comissão será composta por 3 (três) membros que serão escolhidos em comum acordo entre o Poder Concedente e a Concessionária.

§1º - Não havendo consenso entre as partes quanto à composição da Comissão, caberá ao Poder Concedente a escolha de dois de seus membros em razão da preponderância do interesse público.

§2º - Em caso de dissenso na composição, a designação dos nomes deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias após a reunião, através de protocolo junto ao processo.

§3º - A portaria de nomeação da comissão será publicada em até 10 (dez) dias da indicação dos nomes, seja realizada na forma do caput, seja do final do prazo do §2º

§4º - Não tendo no prazo fixado do §2º indicação da Concessionária, o Poder Concedente nomeará os 3 (três) membros da Comissão.

Art. 6º. Publicada a portaria de nomeação da Comissão, esta notificará a parte contrária para apresentação de defesa escrita no prazo de 15 (quinze) úteis.

Art. 7º A defesa deverá ser protocolada junto ao processo administrativo e encaminhada cópia à reclamante por meio da Comissão.

Art. 8º. A Comissão deverá emitir pareceres fundamentados exclusivamente sobre questões que lhes sejam submetidas pelo Poder Concedente ou pela Concessionária.

Art. 9º. A Comissão, por deliberação de sua maioria, poderá solicitar diligência para fins de instrução de sua decisão.

Art. 10. Em não havendo diligências ou após a sua conclusão, a Comissão deverá decidir sobre o objeto de questionamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, prorrogável por uma única vez, por igual período, por decisão fundamentada.

Art. 11. As comunicações da Comissão devem ser realizadas às partes no prazo de até 3 (três) dias úteis.

Art. 12. Caso quaisquer das partes não aceite o parecer emitido pela Comissão poderá, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contado da comunicação da decisão, solicitar que a questão objeto da divergência seja submetida a um Tribunal Arbitral.

Art. 13. As despesas com as custas, especialmente do Tribunal Arbitral deverá ser custeada pelo requerente, salvo se acordarem outra forma de pagamento das aludidas despesas.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guapimirim, 30 de maio de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Cidade de Guapimirim
Secretaria de Planejamento
e Contratações Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
ERRATA TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO Nº 1197/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 23/2025

NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO Nº 1197/2025, FOLHA 1237, ONDE SE LÊ:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar a contratação de empresa, através de licitação, por sistema de registro de preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE APOIO OPERACIONAL E ATIVIDADES AUXILIARES NAS ÁREAS DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, E SUPERVISÃO A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, afim de atender a demanda e necessidades das seguintes secretarias na qualidade de membros participantes: ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE, OBRAS, SEGURANÇA, TURISMO E URBANISMO, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

LEIA-SE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar a contratação de empresa, através de licitação, por sistema de registro de preços para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE APOIO OPERACIONAL E ATIVIDADES AUXILIARES NAS ÁREAS DE RECEPÇÃO, COPEIRAGEM, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIA, E SUPERVISÃO A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHOS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS**, afim de atender a demanda e necessidades das seguintes secretarias na qualidade de membros participantes: ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, AMBIENTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE, OBRAS, SEGURANÇA, TURISMO E URBANISMO, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	CATSER	Tipo de Serviço	Horas Trabalho (Semanal)	Número de Func.	Unidade de Medida	Custo Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	24023	Auxiliar de Serviços Gerais	44h	49	UND	3.934,19	2.313.303,72
2	14397	Copeiro	44h	20	UND	4.807,10	1.153.704,00
3	19399	Cozinheiro	44h	11	UND	6.401,59	845.009,88
4	8729	Porteiro	44h	12	UND	4.963,65	714.765,60
5	8729	Recepcionista	44h	36	UND	4.807,79	2.076.965,28
6	30136	Vigilante Não Armado Diurno	44h	16	UND	10.149,18	243.580,32
7	30136	Vigilante Não Armado Noturno	22h às 5	4	UND	4.877,08	2.223.948,48
8	30136	Vigilante Não Armado	12/36h	38	UND	5.178,72	994.314,24
9	25623	Supervisor	44h	2	UND	5.872,31	281.870,88
			TOTAL	188			10.847.462,40

Item	CATSER	Tipo de Serviço	Horas Trabalho (Semanal)	Número de Func.	Unidade de Medida	Custo Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	24023	Auxiliar de Serviços Gerais	44h	49	UND	3.934,19	2.313.303,72
2	14397	Copeiro	44h	20	UND	4.807,10	1.153.704,00
3	19399	Cozinheiro	44h	11	UND	6.401,59	845.009,88
4	8729	Porteiro	44h	12	UND	4.963,65	714.765,60
5	8729	Recepcionista	44h	36	UND	4.807,79	2.076.965,28
6	30136	Vigilante Não Armado Diurno	44h	16	UND	5.178,72	994.314,24
7	30136	Vigilante Não Armado Noturno	22h às 5	4	UND	5.872,31	281.870,88
8	30136	Vigilante Não Armado	12/36h	38	UND	4.877,08	2.223.948,48
9	25623	Supervisor	44h	2	UND	10.149,18	243.580,32
			TOTAL	188			10.847.462,40

Salienta-se que a presente errata no instrumento convocatório não afeta a formulação da proposta uma vez que não houve alteração no objeto a ser licitado e muito menos no valor global, não havendo margem para dúvidas em relação à mesma.

Guapimirim, 29 de maio de 2025.

André Lemos e Silva
Subsecretário de Planejamento
e Contratações Públicas

PROCESSO SELETIVO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a divulgação do resultado **FINAL** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação temporária, conforme Edital 001/2025 de 04 de abril de 2025.

*AC = AMPLA CONCORRÊNCIA CR = CADASTRO RESERVA

DIVULGAÇÃO FINAL - EDITAL Nº 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
1º	AC	20250451	Jefferson Lack Da Silva	Psicólogo	131.****-17
2º	CR	20250177	Leonardo Assis Araujo Dos Santos Barçante	Psicólogo	185.****-50
3º	CR	20250206	Ana Beatriz De Sa Rego Vidal	Psicólogo	873.****-87
4º	CR	20250683	Aline Tucci Miranda	Psicólogo	090.****-61
5º	CR	20250449	Fabiane Maculo De O. Limongi	Psicólogo	070.****-83
6º	CR	20251234	Rafaelle Gama Dos Santos	Psicólogo	176.****-60
7º	CR	20250486	Monica Santiago Da Silva	Psicólogo	018.****-56
8º	CR	20250034	Larissa Dos Santos Dos Anjos	Psicólogo	175.****-81
9º	CR	20250685	Ingrid Faria Soares Clemente Da Silva	Psicólogo	091.****-03
10º	CR	20250226	Livia Gonçalves Da Costa Barroso	Psicólogo	171.****-10
11º	CR	20250684	Evellim Cristini Silva De Souza	Psicólogo	158.****-00
12º	CR	20250974	Rosângela Abrahão De Oliveira	Psicólogo	815.****-15
13º	CR	20251283	Marceli Ventura Barbosa	Psicólogo	112.****-20
14º	CR	20250080	Priscila De Miranda Caitano Alves	Psicólogo	159.****-90
15º	CR	20251120	Alessandra Da Costa Caldeira Linhares	Psicólogo	101.****-36
Desclassificado		20250450	Elisete Gonçalves De Azevedo	Psicólogo	253.****-93
Desclassificado		20250485	Alzeny Da Silva Alcantara De Oliveira	Psicólogo	005.****-06
Desclassificado		20251042	Vania Dos Reis Amorim Brito	Psicólogo	028.****-03
Desclassificado		20250077	Paula Rodrigues Moraes De Oliveira	Psicólogo	126.****-54
Desclassificado		20250291	Valéria Archanjo Araujo	Psicólogo	523.****-91
Desclassificado		20250682	Beatriz De C. Antunes Torres	Psicólogo	092.****-20
Desclassificado		20251091	Fabiane Reis De Sousa	Psicólogo	126.****-81
Desclassificado		20250687	Guilherme Gomes Carvalho	Psicólogo	196.****-92
Desclassificado		20251038	Andre Lucas Zerbone Pires	Psicólogo	195.****-50
Desclassificado		20250686	Luciene Da Silva	Psicólogo	815.****-59
Desclassificado		20250813	Elaine De Souza C.C Da Silva	Psicólogo	102.****-50
Desclassificado		20250964	Thereza Raquel Rodrigues A De Oliveira	Psicólogo	128.****-95

6º	2º CR	20251234	RAFAELLE GAMA DOS SANTOS	Psicólogo	176.****-60
7º	3º CR	20250486	MONICA SANTIAGO DA SILVA	Psicólogo	018.****-56

DIVULGAÇÃO FINAL - EDITAL Nº 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
1º	AC	20251320	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	Psicomotricista	943.****-49
2º	AC	20250452	JULIANE TARDELLI DOS SANTOS DE ANDRADE	Psicomotricista	156.****-20
3º	AC	20250646	VANESSA PACHECO DE ALMEIDA LEMOS	Psicomotricista	053.****-56
4º	AC	20250304	JORDANA BRAGA BARBOSA	Psicomotricista	131.****-30
5º	AC	20250047	ROSIMERI FONSECA DOS SANTOS	Psicomotricista	514.****-49
6º	AC	20250681	MELISSA ANTUNES CARVALHO	Psicomotricista	178.****-50
Desclassificado		20250266	ELAINE SANTIAGO DA SILVA MORAES	Psicomotricista	081.****-77
Desclassificado		20250996	CRISTIANE DE CARVALHO ANTUNES SILVA	Psicomotricista	011.****-61
Desclassificado		20250484	ELISANGELA SANTOS DA SILVA	Psicomotricista	070.****-46
Desclassificado		20251298	JOSIANE SOUZA E SILVA BASTOS	Psicomotricista	096.****-22
Desclassificado		20251302	RENATA DO CABO OLIVEIRA LOPES	Psicomotricista	102.****-25



DIVULGAÇÃO FINAL - EDITAL Nº 01/2025 DO PROCESSO SELETIVO - COTA					
Classificação Ampla	Classificação com Cota	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
4º	1º AC	20250683	ALINE TUCCI MIRANDA	Psicólogo	090.****-61

PROCESSO SELETIVO CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 02 de maio de 2025 e 03 de junho de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio
- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia da Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
49º	CR	20250255	GABRIELA DOS SANTOS RISSI	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	118.**** *-64
50º	CR	20250219	MARIA EDUARDA DA C. LOPES BRAZ	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	167.**** *-23
51º	CR	20250746	KATHELYN ALEXANDRA PRATA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	165.**** *-09

52º	CR	20250661	JULIA DE SA GARCIA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	162.**** *-17
53º	CR	20250712	ALMIR SOUZA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	522.**** *-87
54º	CR	20251326	THAIMARA LIMA RAMOS DE SÁ	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	176.**** *-26
57º	CR	20251001	GABRIELLE FERREIRA GOMES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	184.**** *-92
60º	CR	20251323	ELIANE LEAL DA SILVA BARREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	039.**** *-52
62º	CR	20250038	LEILA PAIM DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	028.**** *-70
63º	CR	20250043	JAQUELINE BARBOSA COSTA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	117.**** *-92
64º	CR	20250952	ROSEVANIA DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	104.**** *-09
65º	CR	20250966	BARBARA DE PAULA LEITE PINHEIRO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	102.**** *-60
66º	CR	20250440	KELLY MAIA DOS SANTOS MACHADO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	095.**** *-99
67º	CR	20250821	CRISTIANE DOS SANTOS MARQUES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	133.**** *-28
68º	CR	20250014	VALDILENE DE SALES SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	107.**** *-44
69º	CR	20250222	JENNIFFER CLARO SALVIANO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	1064**** *-557
70º	CR	20250196	ROSANGELA PINHEIRO PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	104.**** *-06
71º	CR	20251010	REBECA MELLO DIAS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	105.**** *-98
72º	CR	20250436	ELIDIENE SILVA ALVES DA ROCHA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	116.**** *-38
73º	CR	20250048	BARBARA DIDOU CABRAL DE MELO DE MARIA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	011.**** *-44
74º	CR	20250757	LIDIANE BATISTA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	119.**** *-59
75º	CR	20250124	ANARIANE DE JESUS CABRAL CONCEIÇÃO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	127.**** *-31
76º	CR	20250136	WAGNER FERRO ROCHA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	123.**** *-56

77º	CR	20250443	SUZANA DA SILVA LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	146.****.****-50
78º	CR	20250555	CAMILA ARAUJO PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	154.****.****-95
79º	CR	20250427	CAROLINE MARQUES MACHADO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	147.****.****-19
80º	CR	20250434	TATIANA TELLES DA SILVA MENESES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	154.****.****-62
81º	CR	20251322	CAROLINE PRUDENCIO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	170.****.****-89
82º	CR	20250875	JONATHAN MACHADO DA FONSECA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	155.****.****-06
83º	CR	20250928	LARISSA MORAES CAETANO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	171.****.****-69
84º	CR	20250993	VALÉRIA BARBOSA DE AZEREDO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	137.****.****-46
85º	CR	20251165	MARIA LUIZA DA SILVA CRESPO DE MEDEIROS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	157.****.****-32
86º	CR	20250028	ISABELLY DE OLIVEIRA RANGEL	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	122.****.****-71
87º	CR	20250246	ROSIANE GREGORIO DA SILVA SOARES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	171.****.****-09
88º	CR	20250244	YURI DA SILVA CASTILHO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	169.****.****-54
89º	CR	20251075	LUDIMILA CANTAGALO RIBEIRO PERES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	164.****.****-80
90º	CR	20250225	WELLINGTON ERNESTO DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	081.****.****-49
91º	CR	20250971	MELISSA GUADANHIN SCHEIFER	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	086.****.****-02
92º	CR	20250963	ESTÉFANY GOUVEIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	177.****.****-07
93º	CR	20250310	MAYARA MACEDO DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	181.****.****-59
94º	CR	20250934	MARIA JULLIA DOS SANTOS SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	109.****.****-64

2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/202 DO PROCESSO SELETIVO - COTA					
Classificação Ampla	Classificação com Cota	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
152º	13º CR	20250954	MESSIONIA RODRIGUES GONÇALVES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	074.****.****-22
153º	14º CR	20250514	FABIANA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	082.****.****-73
163º	15º CR	20250925	DECLAIR DE OLIVEIRA AMORIM	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	101.****.****-00
176º	16º CR	20250035	MARIA CRISTINA TEIXEIRA MELLO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	112.****.****-50
179º	17º CR	20250247	HELIA TEIXEIRA MARINS MARQUES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	110.****.****-07
184º	18º CR	20250773	PRISCILA DA CONCEIÇÃO COSTA MARTINS	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	143.****.****-05
191º	19º CR	20250590	VANIELLE ALVES PORTO	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	133.****.****-06
203º	20º CR	20250532	MICHELLE DE SOUZA CADENA FONTES	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	143.****.****-51
205º	21º CR	20250606	RAQUEL FERREIRA LOPES SANTANA	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	196.****.****-62

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação **no dia 30 de maio de 2025 e 02 de junho de 2025, das 9h às 16h**. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF
- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>
- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)
- 02 Cópias de Título Eleitoral
- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)
- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)
- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio

- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade
- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.
- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)
- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.
- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- 01 Cópia da Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

2º CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
26º	CR	20250756	LUANNY REIS FERNANDES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	230.****-82
27º	CR	20250453	VANESSA VEIGA ARAUJO TEIXEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	061.****-80
28º	CR	20250458	GLÓRIA MARIA ALMEIDA DE SOUZA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	168.****-40
29º	CR	20250613	CAMILA CRISTINA NETO MARINS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	155.****-10
30º	CR	20250638	LAIRA FERREIRA DA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	188.****-00
31º	CR	20250639	TYFFANI DE SOUZA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	190.****-50
32º	CR	20250540	LAYZA RIBEIRO DE QUEIROZ	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	2217****-63
33º	CR	20250107	CAMILLY VITORIA FRANCO DE SOUZA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	219.****-20
34º	CR	20250992	ISABELLE RODRIGUES DIAS INGRE	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	221.****-30
35º	CR	20250596	HELEN WHITE BRAGA SANTOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	203.****-13
36º	CR	20250941	KAILANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	232.****-61
37º	CR	20250339	NYVANILDA KELLY S. SANTOS PARANHOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	151.****-80
39º	CR	20250600	IRENE HENRIQUE LIMA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	840.****-72
40º	CR	20250536	ROSIMERY LOPES GODOI DIAS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	867.****-68
41º	CR	20250561	LENILDA COSTA DOS SANTOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	080.****-09
42º	CR	20251153	QUELLI CRISTINA CARVALHO DE SOUZA LEITE	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	112.****-35

43º	CR	20250754	MARIA CAROLINA GOES PINTO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	114.****-86
44º	CR	20250282	ANA CAROLINA DIAS BARCELOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	146.****-66
45º	CR	20251110	LUCIANE DA SILVA CARDOSO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	137.****-88
46º	CR	20250352	BIANCA DE JESUS GOMES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	157.****-36
47º	CR	20250060	TAMIRES ALVES OLIVEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	157.****-65
48º	CR	20250170	PALOMA DE SOUZA MOLICA SANTOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	153.****-17
49º	CR	20250134	QUEZIA MARIA DA SILVA ALVES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	172.****-10
50º	CR	20250862	POLIANAMARE NUNES DE SÁ LOPES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	171.****-05
51º	CR	20251195	TAMIRES GODINHO DA SOUZA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	206.****-40
52º	CR	20251158	KETELLE PERES DE OLIVEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	171.****-73
53º	CR	20250759	SARA DOS SANTOS GOMES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	194.****-19
54º	CR	20251116	AMANDA RIBEIRO GOMES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	182.****-30
55º	CR	20251215	SUELLEN CARMO DA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	172.****-19
56º	CR	20251099	LARYSSA RODRIGUES RAMOS	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	221.****-69
57º	CR	20251150	MARIA EDUARDA ESTEVAO CORREA NETTO GAMA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	151.****-52
58º	CR	20250313	GIOVANNA MAIA DE OLIVEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	184.****-32
59º	CR	20250347	FABINIA FREITAS MACEDO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	206.****-32
60º	CR	20251114	BIANCA PEREIRA CLARO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	164.****-38
61º	CR	20250059	THALITA CUNHA ALVES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	227.****-54
62º	CR	20250252	FERNANDA PERACIO NUNES ALVES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	077.****-03

63º	CR	20251023	TAIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA SOARES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	175.**** *-70
64º	CR	20250359	YONA THAINARA PAIM DA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	164.**** *-42

2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2025 DO PROCESSO SELETIVO - COTA					
Classificação Ampla	Classificação com Cota	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
169º	7º CR	20250720	LUYARA CRISTINE FIGUEIREDO DA SILVA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	168.**** *-85
196º	8º CR	20251312	ESTEFANE RAIANE GOMES SOARES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	624.**** *-55
203º	9º CR	20251044	ANA VITORIA SOARES DE SIQUEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	200.**** *-22
208º	10º CR	20250868	JHESSI KELLY CLARO DE OLIVEIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	172.**** *-65
226º	11º CR	20251325	RANNE FELICIO ALBINO	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	219.**** *-27
243º	12º CR	20251235	MARIA LUIZA SIQUEIRA PEREIRA	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	207.**** *-05
245º	13º CR	20250733	VYVYANN DUARTE GONÇALVES	ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	219.**** *-79

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos do AMPLA CONCORRÊNCIA, abaixo relacionados. Aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária.

A presente convocação, requer a apresentação dos candidatos na Secretaria Municipal de Educação no dia 30 de maio de 2025 e 02 de junho de 2025, das 9h às 16h. De posse dos documentos:

- Ficha Cadastral
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- Conta salário (Bradesco)
- 03 (três) Fotos 3x4 (coloridas)
- 02 Cópias de RG (Identidade)
- 02 Cópias de CPF

- 02 Comprovantes de Situação Cadastral regular no CPF. Site da receita federal:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- 02 Cópias de PIS/PASEP/NIT/NIS. Site CNIS: <https://cnisnet.ins.gov.br/cnisinternet/faces/pages/perfil.xhtml>

- 02 Cópias de Carteira de Trabalho (frente e verso da qualificação)

- 02 Cópias de Título Eleitoral

- 02 Cópias da certidão de Quitação Eleitoral. Site do TRE:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- 02 Cópias do certificado Militar (para homens até 40 anos)

- 02 Cópias do comprovante de Residência (atual e de preferência no nome do contratado)

- 02 Cópias da certidão de nascimento ou casamento ou averbação de divórcio

- 02 Cópias do diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade

- 02 Cópias de certificados de Cursos de pós-graduação/ especializações/ aperfeiçoamento.

- 02 Cópias da habilitação (para Motorista)

- 02 Cópias de Registro Profissional (CREF ou COREN) com comprovante de habilitação para exercer o cargo.

- 02 Cópias da declaração de antecedentes criminais da polícia federal. Site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

- 01 Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade:

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/202 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
12º	CR	20250593	LILIANE DA SILVA SOUSA XIMENES	INSPEÇÃO DE ALUNO	115.**** *-37
13º	CR	20250286	SARA CRISTINA SOUZA DE ABREU	INSPEÇÃO DE ALUNO	136.**** *-05
14º	CR	20250530	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOUZA	INSPEÇÃO DE ALUNO	158.**** *-47
15º	CR	20251259	ISABELLE CORREA DA SILVA	INSPEÇÃO DE ALUNO	191.**** *-56
16º	CR	20251189	FERNANDA TAVARES DA SILVA	INSPEÇÃO DE ALUNO	134.**** *-30
17º	CR	20250894	JOÃO PEDRO HENRIQUE GONÇALVES TEIXEIRA	INSPEÇÃO DE ALUNO	198.**** *-80
18º	CR	20250968	ANDRESSA LOUZADA VIEIRA	INSPEÇÃO DE ALUNO	102.**** *-06
19º	CR	20250067	KELLY CRISTINE LIMA FERNANDES	INSPEÇÃO DE ALUNO	161.**** *-03
20º	CR	20250146	DIOGO FERREIRA DE ABREU	INSPEÇÃO DE ALUNO	1844**** *-10
21º	CR	20250273	ROBERTA DO NASCIMENTO PIRES	INSPEÇÃO DE ALUNO	156.**** *-10
22º	CR	20250663	ROBSON BATISTA DA SILVA	INSPEÇÃO DE ALUNO	789.**** *-00
23º	CR	20250882	FERNANDA DIAS LEÃO SILVA	INSPEÇÃO DE ALUNO	056.**** *-76
24º	CR	20250800	JOÃO GABRIEL RODRIGUES MACHADO	INSPEÇÃO DE ALUNO	1347**** *-60
25º	CR	20250389	JOÃO PEDRO DA SILVA PESSOA	INSPEÇÃO DE ALUNO	227.**** *-38
27º	CR	20250057	KISSILA PACHECO DA SILVA	INSPEÇÃO DE ALUNO	115.**** *-05
28º	CR	20250228	ERICA LOPES CORDEIRO	INSPEÇÃO DE ALUNO	170.**** *-88
29º	CR	20251054	THALITA CARVALHO DA SILVA	INSPEÇÃO DE ALUNO	194.**** *-95
30º	CR	20251069	NATACHA FERREIRA JUNGER DE FIGUEIREDO	INSPEÇÃO DE ALUNO	137.**** *-22
31º	CR	20251051	ROSANE DE SOUZA FARIA	INSPEÇÃO DE ALUNO	821.**** *-34

2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/202 DO PROCESSO SELETIVO - COTA					
Classificação Ampla	Classificação com Cota	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
44º	4º CR	20250391	NATALI CRESPO DA SILVA	INSPEÇÃO DE ALUNO	144.**** *-40

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9066/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**, e a empresa **RIOFAZ SERVIÇOS LTDA**.

OBJETO: prorrogação de prazo de vigência e reajuste de preço pelo índice IPCA ao Contrato nº 28/2024, a partir do dia 12 de abril de 2025, nos termos previstos na cláusula quinta do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 1.212.288,00 (um milhão, duzentos e doze mil, duzentos e oitenta e oito reais).

O reajuste de preço pelo índice inflacionário (IPCA) acrescenta o valor de R\$ 48.576,00 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais).

O contrato passa a vigora com o **valor total de R\$ 1.260.864,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

MAYARA BARROSO DE FARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

57º	5º CR	20251166	SONIA RIBEIRO DE SOUZA	INSPECTOR DE ALUNO	082.****.****-50
69º	6º CR	20250311	ELIZABETE FERNANDES DO COUTO PEREIRA	INSPECTOR DE ALUNO	073.****.****-04
111º	7º CR	20251066	ANA LUCIA BASILIO MARTINS	INSPECTOR DE ALUNO	138.****.****-36
112º	8º CR	20250491	DANIELE OLIVEIRA NOGUEIRA PEREIRA	INSPECTOR DE ALUNO	087.****.****-76

2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/202 DO PROCESSO SELETIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Classificação	Vagas	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
4º	AC	20250852	CRISTIANO ARARIPE FILGUEIRAS	MOTORISTA	021.****.****-90
6º	CR	20250417	GRACIANE GOULART DA SILVA	MOTORISTA	043.****.****-00
7º	CR	20250416	MARCELO DIAS SOARES	MOTORISTA	102.****.****-46

2ª CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/202 DO PROCESSO SELETIVO - COTA					
Classificação Ampla	Classificação com Cota	Inscrição	Nome	Cargo	CPF
16º	2º CR	20250564	ELOECIO CURCIO DE SA JUNIOR	MOTORISTA	093.****.****-99

EDITAL

EDITAL N.º 018/2025

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	26/05 a 30/05	27.122-5	R\$ 10.068,47
BRASIL S/A ROYALTIES	27/05/25	70421-0	R\$ 6.416.571,98
BRASIL S/A FUNDEB	27/05/25	42854-X	R\$ 652.027,79
BRASIL S/A FPM	30/05/25	70422-9	R\$ 1.602.132,92
BRASIL S/A ITR	30/05/25	70506-3	R\$ 143,33
BRASIL S/A FUNDEB	30/05/25	42854-X	R\$ 401.170,36
BRASIL S/A ADO - LC	30/05/25	283141-4	R\$ 9.519,84

Guapimirim, 30 de maio de 2025.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1817/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, e a empresa **FML SERVICOS ECONSULTORIA LTDA.**

OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste de preço com base no índice IPCA ao Contrato nº 42/2024, a partir do dia 11 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 657.600,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais);

O reajuste de preço acrescenta o valor de R\$ 24.325,74 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

O contrato passa a vigora com o valor total de R\$ 681.925,74 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **TRANSPORTES RODOVÍARIOS E ESCOLARES BIS LTDA.**

OBJETO: prorrogação da vigência com reajuste de preço pelo índice inflacionário (IPCA) e acréscimo de quantidade ao Contrato nº 35/2022, a partir do dia 02 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor Global do contrato originário importava em R\$ 2.516.797,31 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil setecentos e noventa e sete reais e tinta e um centavos).

O reajuste de preço pelo índice inflacionário (IPCA) e o acréscimo no quantitativo de veículos acrescenta o valor de R\$ 1.482.837,03 (um milhão e quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e três centavos).

O contrato passa a vigora com o valor total de R\$ 3.999.634,34 (três milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 747/2025

CONTRATO Nº 29/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ISIS LOPES DE BRITO 07837109767**

OBJETO: contratação de Programa Educacional de Formação Continuada através de palestras a serem ministradas aos docentes da Educação Básica da rede de Ensino Municipal.

VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses dias contados da data de assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim-RJ, 05 de maio de 2025.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital